



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 79/2017

Em, 23 / 05 / 2017

LEI 3.000, DE 22 DE MAIO DE 2017.

N.º 7885 Pág. 08

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$6.000,00 (Seis mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

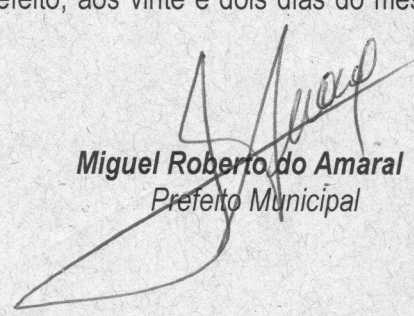
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	PROGRAMA AEPETI		
3.3.90.39.00 761 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33950	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.054 -	PROGRAMA AEPETI		
3.3.90.30.00 760 -	Material de Consumo.....	33950	6.000,00
TOTAL			6.000,00

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (22/5/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal